ATO N.º 10/2022
DATA: 06/09/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado Nacional de 07 de Setembro - Independência do Brasil;

Considerando o Decreto Municipal n.º 277/2022, de 05/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão nos dias 08 e 09 de setembro de 2022.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 06/09/2022 15:00:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 06/09/2022 14:58:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário